

Para: **Hospitais do Serviço Regional de Saúde**  
Assunto: **Funcionamento da Consulta de Enfermagem da Mama<sup>1</sup> nos Hospitais, EPER da Região Autónoma dos Açores (RAA)**  
Fonte: **Direção Regional da Saúde**  
Contacto na DRS: **Direção de Serviços de Cuidados de Saúde**

C/C. 2016/8; C/E.2016/15; C/C.2016/40. AP.

Considerando que o cancro de mama é um dos mais prevalentes nas mulheres, implicando uma reestruturação, readaptação e reintegração no seio sociofamiliar e laboral;

Considerando que o cancro de mama é uma das doenças com maior impacto na nossa sociedade, não só pela sua frequência, mas também porque agride um órgão cheio de simbolismo, na maternidade e na feminilidade;

Considerando que o tratamento do cancro de mama envolve, muitas vezes, a quimioterapia, a radioterapia e a cirurgia, como sejam a mastectomia ou a tumoretomia, podendo implicar esvaziamento axilar;

Considerando a importância da prestação de cuidados de enfermagem às mulheres com cancro de mama e à sua família, ajudando-as a ultrapassar todo o período de pré e pós intervenção cirúrgica e apoiando-as em todo o processo de transição, para uma eficaz reintegração sociofamiliar e laboral;

Considerando ser necessário garantir um atendimento normalizado, de acordo com os critérios clínicos atualizados, de forma a garantir humanismo e qualidade assistencial a todas as utentes do Serviço Regional de Saúde.

Assim, na sequência do despacho de Sua Excelência o Secretário Regional da Saúde, datado de 04.01.2016, determina-se que **o funcionamento da Consulta de Enfermagem da Mama, nos Hospitais, EPER da RAA, é organizado de acordo com os seguintes princípios:**

<sup>1</sup> Fonte: Procedimento relativo à Consulta de Enfermagem da Mama, do Hospital do Divino Espírito Santo, EPER.

Entende-se por consulta de enfermagem, a atividade específica do enfermeiro, <sup>AL</sup> utilizada prioritariamente para promoção da saúde e da qualidade de vida do indivíduo.

### 1. Objetivos gerais

- Apoiar a mulher com cancro de mama e a sua família durante o período pré e pós cirúrgico;
- Promover a relação terapêutica;
- Atender às necessidades conforme a singularidade de cada utente e família;
- Proporcionar momentos de aprendizagem e de autocuidado.

### 2. Equipa da Consulta de Enfermagem da Mama

- A equipa da Consulta de Enfermagem da Mama deverá ser constituída por enfermeiros da equipa do Serviço de Cirurgia, permitindo o conhecimento global da utente e facilitando o processo de transição para o meio extra-hospitalar;
- Os membros que constituem a equipa da Consulta de Enfermagem da Mama deverão ser mantidos, pelo menos num período mínimo de três anos, sendo nomeado um coordenador (pelos membros da equipa), no início de cada período;
- Após cada período de três anos, deverão ser mantidos na equipa, pelo menos 75% dos elementos;
- O período de integração dos novos elementos deverá ser de pelo menos 3 meses.

### 3. Funções do Coordenador

- Gerir o *stock* disponível na consulta;
- Informar a chefia operacional do Serviço de Cirurgia, sobre os dias de consulta e os enfermeiros que realizarão as mesmas, por forma a manter o enfermeiro de referência, num período mínimo de 3 meses;

- Compilar as requisições dos *soutiens* e próteses, anexadas às prescrições médicas e fazê-las chegar à chefia operacional do Serviço de Cirurgia;
- Ser o elo de ligação entre os elementos da consulta e as chefias operacionais dos serviços de Cirurgia e Consulta Externa e restantes parceiros da Consulta de Enfermagem da Mama.

#### 4. Referenciação à consulta

- A utente com cancro de mama deverá ser encaminhada pelo cirurgião responsável, para a Consulta de Enfermagem da Mama, no período de pré-operatório, assim que tenha data prevista para a cirurgia;
- A utente com cancro de mama deverá ser encaminhada pelo médico assistente, sempre que sinta a necessidade de acompanhamento de enfermagem, independentemente do ato operatório;
- As consultas deverão ser marcadas pelos enfermeiros responsáveis, com o conhecimento ao coordenador da consulta;
- Na ausência de consulta de pré-operatório, a utente deverá ser referenciada à consulta de pós-operatório, aquando da alta hospitalar, devendo, esta informação, constar na nota de alta de enfermagem;
- Em cada Consulta de Enfermagem da Mama, deverá ser agendada nova data de consulta, atendendo às necessidades específicas da utente e família, e tendo em consideração os três marcos cronológicos pré-definidos, quando tratar-se de mulheres submetidas a cirurgia:
  - Entre 15 dias a 1 mês de pós-operatório
  - Ao 6.º mês de pós-operatório
  - Ao 12.º mês de pós-operatório
- Todas as utentes seguidas em consulta deverão ser reavaliadas pelo menos uma vez por ano;
- A formalização da marcação das consultas fica a cargo da equipa administrativa do Serviço de Consulta Externa;

- Em caso de não comparência, é da responsabilidade da Equipa da Consulta de Enfermagem da Mama, a remarcação de nova consulta, dando conhecimento ao coordenador;
- No dia da consulta, as utentes deverão dirigir-se ao balcão central da área administrativa da consulta externa e aguardar a sua chamada. Posteriormente, dirigem-se ao balcão local da sua consulta, aguardando na sala de espera da mesma.

#### 5. Consulta de pré-operatório

- Promoção de um ambiente calmo e seguro;
- Promoção da relação terapêutica;
- Promoção da escuta ativa, diálogo e esclarecimento de dúvidas;
- Desmistificação de medos e ideias pré-conceitualizadas;
- Elaboração da colheita de dados (anexo I);
- Apoio no autocuidado, desde a maquilhagem, uso de peruca/lenço, vestuário, próteses, entre outros;
- Medição e registo dos perímetros de ambos os membros superiores para posterior despiste de linfedema;
- Entrega de panfleto "Reabilitação Pós-Cirurgia Mamária – Mastectomia e Esvaziamento Axilar" (a ser elaborado por cada hospital) e a bola de reabilitação;
- Ensino dos exercícios de reabilitação, a realizar no pós-operatório imediato e dos cuidados na prevenção do linfedema;
- Elaboração do registo da consulta (anexo II);
- Em caso de mastectomia total:
  - Medição dos perímetros da mama para entrega da prótese provisória e posterior encomenda da prótese definitiva e de dois *soutiens* adaptados, segundo padrão europeu;
  - Educação sobre o uso e manutenção adequado da prótese provisória e *soutien* adaptado.

## 6. Consulta de pós-operatório

De

- Intervenções gerais:
  - Reavaliação do estado emocional e relacional da utente e família;
  - Prestação de apoio emocional e esclarecimento de dúvidas;
  - Desmistificação de medos;
  - Incentivo ao autocuidado;
  - Avaliação de sinais vitais e peso;
  - Reforço dos ensinamentos relativos aos cuidados com o membro afetado;
  - Reavaliação e comparação dos perímetros dos membros superiores;
  - Despiste da restrição de amplitude e movimento do braço afetado;
  - Em caso de alteração de amplitude e movimento do braço afetado, encaminhar a utente para o serviço de Medicina Física e Reabilitação;
  - Avaliação das cicatrizes cirúrgicas;
  - Despiste de seroma ou outro sinal de complicação pós-cirúrgica;
  - Em caso de complicação cirúrgica, encaminhar a utente para o cirurgião assistente ou serviço de urgência;
  - Elaboração do registo da consulta (anexo II).
- Na primeira consulta de pós-operatório, procede-se também à:
  - Entrega da prótese definitiva e dos dois *soutiens* adaptados;
  - Realização dos ensinamentos acerca do uso e manutenção adequada da prótese e *soutiens*;
  - Assinatura do termo de responsabilidade da prótese mamária (anexo III), com entrega da cópia à utente e anexo do original no seu processo.
- Nas consultas subsequentes, procede-se também à:
  - Avaliação do uso adequado da prótese e *soutien* adaptado;
  - Renovação anual dos dois *soutiens* adaptados e a cada cinco anos (prazo mínimo) da prótese mamária;

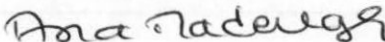
- Próteses com necessidade de substituição que encontram-se dentro da garantia (dois anos) serão avaliadas pontualmente em consulta.

Os eventos não previstos nesta circular, serão alvo de discussão/avaliação por parte da equipa da Consulta de Enfermagem da Mama, de cada hospital.

A presente circular produz efeitos a partir da data da sua publicação.

 O Diretor Regional

João Baptista Soares



Al.

## Anexo I

### Colheita de Dados

**CONSULTA DE ENFERMAGEM DA MAMA**  
**COLHEITA DE DADOS<sup>2</sup>**

De

**Dados Pessoais**

Nome: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_

Contacto telefónico: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_

Pessoa de referência/ contacto: \_\_\_\_\_

**Antecedentes de Saúde**

Cirurgias anteriores: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Patologias clínicas: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Antecedentes familiares: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Estilos de vida: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Grau de dependência para o auto-cuidado: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

<sup>2</sup> Fonte: Anexo relativo à Consulta de Enfermagem da Mama, do Hospital do Divino Espírito Santo, EPER.





Principal cuidador: \_\_\_\_\_ de

Maternidade (N.º de filhos/sexo/amamentação): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Diagnóstico médico: \_\_\_\_\_

Cirurgia: \_\_\_\_\_

Médico oncologista: \_\_\_\_\_

Cirurgião: \_\_\_\_\_

**Tabela de medições do membro afetado**

	MEMBRO SUPERIOR DIREITO					MEMBRO SUPERIOR ESQUERDO				
	I	II	III	IV	V	I	II	III	IV	V

Al.

## **Anexo II**

Registo Clínico

### **CONSULTA DE ENFERMAGEM DA MAMA**

**REGISTO CLÍNICO<sup>3</sup>**

de

DATA	REGISTO	

<sup>3</sup> Fonte: Anexo relativo à Consulta de Enfermagem da Mama, do Hospital do Divino Espírito Santo, EPER.



Δn.

## **Anexo III**

### **Termo de Responsabilidade**

## **CONSULTA DE ENFERMAGEM DA MAMA**

12-13



**TERMO DE RESPONSABILIDADE<sup>4</sup>**

De

Eu, \_\_\_\_\_, atesto que me foi cedida uma prótese mamária definitiva, referência n.º \_\_\_\_\_ e dois *soutiens* adaptados, referência n.º \_\_\_\_\_; Modelo: \_\_\_\_\_, na Consulta de Enfermagem da Mama, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Certifico que fui devidamente esclarecida acerca da utilização, manutenção e renovação do material supracitado, assumindo a minha responsabilidade pelos danos causados, por uso incorreto, antes dos prazos de validade pré-estabelecidos (*soutiens* – 1 ano; prótese mamária – 5 anos).

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Utente

\_\_\_\_\_  
Enfermeiro(a) da Consulta de Enfermagem da Mama

\_\_\_\_\_  
Coordenador(a)

<sup>4</sup> Fonte: Anexo relativo à Consulta de Enfermagem da Mama, do Hospital do Divino Espírito Santo, EPER.

